

PORTARIA Nº 170/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando a fiscalização ao projeto Carajás da mineradora Vale S.A. inicialmente planejada para ocorrer de 15 a 17 de fevereiro de 2016;

Considerando a necessidade de realização da referida fiscalização para atender demandas de fiscalização a profissionais e empresas prestadores de serviços ao projeto de extração mineral.

RESOLVE:

APROVAR o ajuste da fiscalização para o novo período de 30 a 31 de maio de 2016.

DESIGNAR o agente de fiscalização José Gomes de Souza Filho para realizar a fiscalização, no período supra, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais) em nome do referido agente para atender gastos com abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do manual de prestação de contas aprovado conforme portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE